



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

## **PORTARIA N.º 012, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.**

*Dispõe sobre a concessão de férias prêmio a servidor público que menciona.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

*Considerando o pedido da Servidora pública LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES, a conversão das férias-prêmio concedida pela Portaria 011, e sendo tal pedido um direito subjetivo do servidor.*

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar a conversão das férias-prêmio que faz jus a servidora LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES, conforme Portaria 011, de 31 de agosto de 2004, em pecúnia, e serão pagas em uma única vez.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia – MG, 31 de agosto de 2004.

**LÁZARO PIRES MACIEL**  
Presidente